

## CONSELHO DE REPRESENTANTES

ATA N.º 15/2017

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Conselho de Representantes da Escola Superior de Comunicação Social, na sala 4G4.

Na reunião estiveram presentes os seguintes membros: Carlos Nuno, que presidiu, Cláudia Silvestre, Francisco Sena Santos, Helena Ribeiro, José Cavaleiro Rodrigues, Júlia Barros, Manuel Batista, Margarida Carvalho, Ricardo Nogueira, Sebastião Sabino, Pedro Henriques, João Viegas, Mafalda Andrade e Paula Besteiro, que secretariou a reunião. Os restantes membros efetivos comunicaram atempadamente a sua impossibilidade de participação na reunião, o que foi aceite pelo Conselho.

Esta reunião teve a seguinte proposta de ordem de trabalhos:

1. Informações gerais
2. Sistema de Gestão da Qualidade da ESCS 2016
3. Estatutos da ESCS
4. Apreciação e votação do Plano de Atividades da ESCS para 2018
5. Assuntos supervenientes

Carlos Nuno iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, agradecendo a disponibilidade para este modelo de reunião alargada.

Foi apresentada a proposta de ordem de trabalhos, dividida em duas sessões: de manhã para os primeiros pontos e de tarde para o Plano de Atividades de 2018.

Como assuntos supervenientes, foi proposta:

- a) A apreciação e aprovação das atas n.º 11, 12 e 13 de 2016;

*A proposta de ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade.*

### **1. Informações gerais**



*Handwritten signature/initials*

O Presidente do Conselho de Representantes questionou os presentes se havia alguma informação a partilhar.

José Cavaleiro Rodrigues informou que houve duas candidaturas de projetos da ESCS ao programa Portugal 2020, uma aprovada condicionalmente e outra que aguarda resposta ao recurso. No âmbito do IDI&CA, foram aprovados cinco projetos da ESCS e um total de quarenta e cinco projetos de todo o IPL. Informou, igualmente, que o ICML irá lançar uma *call* para financiamentos até 2.000€.

Carlos Nuno referiu que este resultado é demonstrativo de uma nova fase para a ESCS e para o próprio IPL no âmbito da investigação.

José Cavaleiro Rodrigues acrescentou, ainda, que na área do empreendedorismo a iniciativa do Poliemprende está a gerar vinte e cinco projetos da ESCS, demonstrando os resultados do apoio na Escola dos colegas Manuel Batista, Paulo Tinta e Vítor Gonçalves.

Carlos Nuno informou que foram abertos dois concursos para Professor coordenador na ESCS: um já terminado (Ciências da Comunicação) e o outro em fase de conclusão (Estudos em Media e Jornalismo). Referiu, igualmente, que no CTC do dia seguinte está prevista a discussão da abertura de novos concursos para Professor coordenador, podendo esperar-se que este tipo de concursos ganhe alguma normalidade na Escola. Por último, informou que irá haver um novo funcionário no Gabinete de Apoio à Investigação.

## **2. Sistema de Gestão da Qualidade da ESCS 2016**

Carlos Nuno começou por recordar que ficou agendada para esta reunião a oportunidade de refletir de modo mais aprofundado sobre os relatórios do Sistema de Gestão da Qualidade, com eventuais pareceres ou recomendações a dirigir ao Gabinete de Qualidade da ESCS. Será feita a análise do Relatório em si, bem como dos instrumentos para a recolha dos dados que constam do documento.

Da reflexão efetuada, em que participou o conjunto dos conselheiros presentes, ressaltaram diferentes ordens de questões:

5  
1  
CND

- as que se prendem com o tipo de inquéritos utilizados para a recolha de dados, em particular junto dos alunos, sobre o funcionamento das unidades curriculares e o desempenho dos docentes;
- as questões relativas à elaboração dos relatórios dos cursos e ao modo como esses relatórios se refletem no Relatório da Qualidade;
- as questões relativas aos efeitos destes relatórios nos instrumentos de avaliação periódica de desempenho docente.

Quanto ao primeiro conjunto de questões, considerou-se ser importante que os alunos continuem a ter oportunidade de se pronunciar sobre as unidades curriculares e os desempenhos docentes, mas que se devem acautelar situações que possam ser equívocas, ou pela sua subjetividade ou por deficiência na identificação dos aspetos que efetivamente se pretendem conhecer (por exemplo, sobre a relação entre as dimensões teóricas e práticas das UC, sobre a pontualidade / assiduidade dos docentes, ou sobre o contributo de cada UC para o respetivo curso).

Do mesmo modo, considerou-se ser questionável que os alunos disponham de informação ou competências para avaliar aspetos como o domínio dos conteúdos programáticos por parte dos docentes, ou a qualidade dos materiais de trabalho utilizados em cada UC.

Atendendo a objetivos como uma monitorização geral dos cursos, parece faltar nos atuais inquéritos uma apreciação de conjunto por parte dos alunos que terminam o ciclo de estudos, incluindo eventuais lacunas que lhes pareçam existir na sua formação, devendo procurar-se inquirir igualmente ex-alunos já em fase de exercício profissional.

Foi ainda referido que deverá ser melhorada a maneira como são obtidas as respostas aos questionários, que fazem com que haja, por exemplo, muito mais respostas relativas às UC do primeiro semestre que do segundo, e que se deverá considerar, sempre que aplicável, uma possibilidade de resposta “não sei / não disponho de informação para responder”, para evitar respostas forçadas.

Em relação a este tipo de questões, foi decidido fazer chegar uma nota com sugestões e alertas ao Gabinete da Qualidade da ESCS, documento que se anexa a esta ata.

Abordando as questões relativas aos relatórios de curso, foi referida a pouca fiabilidade que os mesmos podem apresentar, pois assentam muitas vezes nas opiniões pessoais do delegado da turma (que nem sempre é assíduo na UC sobre que se pronuncia), sem ser possível

controlar o modo como obtém as informações que transmite, nomeadamente como foi a turma consultada e que opiniões foram aí expressas.

Igualmente se considera uma lacuna a não existência de atas ou memorandos das reuniões das comissões pedagógicas e das reuniões de balanço de semestre, devendo esses documentos constituir anexos aos relatórios de curso.

Foi ainda salientada a grande diversidade de modelos de relatórios entre os diferentes cursos. Sem prejuízo da autonomia de cada coordenação de curso e das respetivas comissões pedagógicas, deveria existir um modelo geral de estrutura destes relatórios, a ser considerado em todos os cursos.

Quanto aos efeitos dos relatórios nos instrumentos de avaliação de desempenho docente, e prendendo-se com a questão anterior, entendeu-se que atualmente não há suporte efetivo para a aplicação dos itens relacionados com as menções negativas ou positivas aos docentes, que deveriam ser suspensas até à resolução das lacunas apontadas na elaboração dos relatórios dos cursos.

Foi decidido que atempadamente se deveria fazer chegar estas posições do Conselho ao Gabinete da Qualidade e ao CTC da ESCS.

Tendo-se concluído este ponto da agenda, suspendeu-se a reunião para almoço, retomando-se de tarde com os restantes pontos agendados.

Pelas catorze horas reiniciou-se a sessão, sendo proposta uma alteração na ordem dos pontos da agenda de trabalhos, reiniciando os trabalhos com a apreciação do Plano de Atividades.

### **3. Apreciação e votação do Plano de Atividades da ESCS para 2018**

Carlos Nuno começou por referir que, através de uma leitura inicial do Plano de Atividades, a primeira impressão é que este documento é pouco projetivo e que talvez isso se deva a corresponder ao fim de mandato da atual equipa da Presidência da ESCS. Realçou as seguintes situações, que lhe parecem de particular interesse: a política de abertura de concursos para Professor coordenador e a política de investigação.

Ricardo Nogueira referiu que a forma como é referida a missão da Escola é vaga e acrescentou que gostaria de ver desenvolvido o ponto da relação da ESCS com o exterior.

Helena Ribeiro mencionou que a missão é praticamente a transcrição do que está definido nos Estatutos e que gostava de ver esclarecidas duas questões: relativamente ao ponto 2.1 – qual o modo de operacionalizar as duas licenças sabáticas semestrais (figura já prevista no Estatuto da Carreira Docente), por ano letivo, para os docentes envolvidos em I&D, e o ponto 1 - Melhorar os Indicadores de Ensino, que apenas apresenta os indicadores habituais, sem maior reflexão associada.

Pelas 14:45, a Presidência da ESCS foi convidada a integrar a sessão e a fazer a apresentação do Plano de Atividades para 2018.

O Presidente da ESCS começou por agradecer o convite, referindo que esta seria a última vez que faria a apresentação de Plano de Atividades, pois terminaria o seu mandato em 2018. Agradeceu, igualmente, ao presidente, assim como a todos os membros, do Conselho de Representantes, terem dignificado a função estatutária deste órgão e pela relação que tem vindo a manter com a Direção. Referiu ainda que gostaria, a seu tempo, de fazer uma sessão retrospectiva destes dois mandatos.

Finda a apresentação do Plano pelo Presidente, Carlos Nuno agradeceu a apresentação e as palavras dirigidas no início, esperando que este Conselho tenha tido um papel importante na discussão e funcionamento da ESCS. Referiu que a apresentação do Plano de Atividades é um momento importante destes processos, pois ajuda a esclarecer e a clarificar alguns pontos do documento e exprimiu os seguintes comentários:

- a) O Plano revela alguma falta de ambição na projeção da ESCS, não ressaltando devidamente tudo o que se pretende realizar, nem o que já tem sido feito na Escola;
- b) A nível da investigação, seria importante considerar organizar alguns eventos científicos públicos, para reforçar a dinâmica e dar conhecimento do trabalho feito.

O Presidente da ESCS informou que está a ser desenhado um evento em conjunto com ações que podem ser feitas com os coordenadores dos projetos já em desenvolvimento. Estão a ser pensadas as seguintes atividades:

- Seminário de relevo na área da comunicação;
- Exposições: objetivo de entroncar as exposições com conferências;

- Sessões públicas sobre questões de ética no jornalismo e de ética na comunicação do desporto.

Carlos Nuno referiu que não aparece explicitada no documento uma política de ligação a outras entidades do IPL, continuando o caminho de anos anteriores.

O Presidente da ESCS respondeu que havia de facto uma lacuna na redação do documento nesse sentido, já que haverá a realização de um curso em parceria com a ESELx e que está a ser pensada uma Pós-Graduação na área da Comunicação em Saúde, em colaboração com a ESTeSL.

Carlos Nuno mencionou um ponto identificado na análise como “ameaça”, o da avaliação feita pelo ministério sobre a empregabilidade dos cursos, referindo que seria bom que a ESCS e o IPL tomassem uma posição pública acerca desta questão e do modo como ela contribui para a descredibilização do Ensino Superior.

O Presidente da ESCS sublinhou que há mesmo casos de estágios em que é condição obrigatória os alunos estarem inscritos no IEFP, o que, em escala maior, poderá enviesar os resultados desse tipo de avaliação da empregabilidade.

Ricardo Nogueira propôs que a redação relativa à visão e missão da Escola possa ser revista, para melhor clarificação e alcance dessas questões.

Carlos Nuno referiu que no ponto 8.1 - Abertura de procedimentos concursais para Professores coordenadores e para Professores adjuntos não é claro se em 2018 irão abrir mais dois concursos para professor coordenador ou se os que o documento refere são os que estão previstos abrir ainda em 2017.

O Presidente da ESCS confirmou que estão previstas mais duas aberturas de concursos para Professor coordenador em 2018.

Carlos Nuno sugeriu que nos futuros Planos de Atividades fosse considerado um contributo do tipo “orçamento participativo”, em que toda a Escola possa intervir.

Pelas dezasseis horas e trinta minutos foi finalizada a apresentação e o questionamento do Plano, tendo os elementos da Presidência da ESCS abandonado a sessão.

O presidente do Conselho de Representante propôs a votação do Plano de Atividades para 2018.

*Foi aprovado por unanimidade.*

### **Assuntos supervenientes**

O presidente do Conselho de Representante propôs a votação da Ata n.º 11, de 13 de abril de 2016.

*Foi aprovada por unanimidade.*

O presidente do Conselho de Representante propôs a votação da Ata n.º 12, de 26 de outubro de 2016.

*Foi aprovada por unanimidade.*

O presidente do Conselho de Representante propôs a votação da Ata n.º 13, de 29 de novembro de 2016.


*Foi aprovada por unanimidade.*

### **O Presidente do Conselho de Representantes**



Carlos António Simões Nuno

### **A Vice-Presidente do Conselho de Representantes**



Cláudia Marisa Vasconcelos Silvestre

## CONSELHO DE REPRESENTANTES

### Apreciação e recomendações ao Relatório do Sistema de Gestão de Qualidade da ESCS

Na sua reunião do passado dia 18 de Julho, o Conselho de Representantes analisou o processo de elaboração do Relatório do Sistema de Gestão da Qualidade da ESCS, procurando identificar situações que possam permitir a sua melhoria.

Considerando que a utilidade efectiva deste Relatório estará directamente relacionada com a qualidade da recolha e do tratamento dos dados que o informam, a análise do Conselho incidiu especialmente sobre a bateria de questionários feitos aos diversos intervenientes solicitados a participar, bem como no processo de elaboração dos relatórios de curso, como sejam as reuniões semestrais das Comissões Pedagógicas e com os docentes dos cursos.

Sem prejuízo de um conjunto de recomendações dever ser dirigido aos órgãos competentes de cada um dos aspectos identificados, nomeadamente o Conselho Pedagógico e o Conselho Técnico-científico, resultaram igualmente algumas recomendações ou solicitações de esclarecimento que respeitam directamente ao Gabinete de Apoio à Qualidade, que seguidamente se passam a expor:

#### 1. Inquérito aos Estudantes

Este questionário abrange basicamente a Avaliação das Unidades Curriculares (AUC) e a Avaliação do Desempenho dos Docentes (ADD), em cada um dos semestres.

Em relação à **AUC**, considera-se que carece de um esclarecimento preciso o objectivo da questão **“coordenação entre as componentes teórico-prática”**.

Pretende-se a opinião do estudante sobre a articulação entre essas duas componentes no decurso do funcionamento interno da UC?

Pretende-se a opinião do estudante sobre a relação entre aspectos teóricos (ou práticos) da cadeira com aspectos hipoteticamente pressupostos como sendo os teóricos (ou práticos) do curso de que a UC faz parte?

Saliente-se que sendo esta questão apresentada desde logo a estudantes do 1.º ano de cada curso, uma possível confusão nos objectivos da questão poderá resultar em respostas, e na



sua interpretação e tratamento, ainda mais enviesadas em relação à informação que se pretende obter.

Além disso, uma opinião mais fundamentada sobre esta questão por parte dos estudantes não deverá ser obtida apenas através duma questão colocada em cada um dos semestres sobre cada uma das UC desse semestre, devendo ser completada com uma opinião de conjunto sobre a mesma questão inquirida junto aos estudantes finalistas e aos diplomados de cada curso, como adiante melhor se tratará.

Quanto à questão “**qualidade dos documentos e material disponibilizados**”, embora o tratamento dos questionários permita identificar e relacionar o docente de cada uma das turmas em cada semestre (nos casos em que a mesma UC é leccionada por mais que um docente), sugere-se que esta questão seja deslocada da AUC e passe a integrar directamente a ADD.

Esta sugestão não só pretende dar mais consistência às opiniões expressas pelos estudantes de diferentes turmas / docentes, em vez de juntar tudo na avaliação da UC, como poderá ajudar à interpretação dos resultados, funcionando como “questão de controle”, dado que tendencialmente os materiais de cada cadeira são idênticos para todas as turmas, mesmo havendo diferentes docentes a leccionar a UC.

Em relação à **ADD**, além da sugestão exposta acima, considera-se que carece de um esclarecimento preciso o objetivo da questão “**pontualidade do docente**”.

A confusão a esclarecer é entre a pontualidade, como está exposto, e a assiduidade, como parece ser muitas vezes interpretado pelos estudantes.

Além disso, fica por entender o sentido da informação que se pretende obter, seja qual for o aspecto a inquirir, pois há, certamente, mecanismos de controle da presença dos docentes que poderão ser mais efetivos que a opinião dos estudantes sobre esta questão.

Essa questão, e outras relativas à opinião dos estudantes acerca do desempenho dos docentes, como o seu domínio dos conteúdos programáticos, independentemente da possibilidade de expressão das opiniões dos estudantes a esse propósito, poderiam ser colmatadas ou completadas por uma outra questão a acrescentar aos questionários, relativa ao cumprimento do programa da UC, dado que esse programa, ou a respectiva FUC, deverá ser do conhecimento prévio dos estudantes.

Numa apreciação geral a este inquérito, sendo esta recomendação aplicável a todas as situações equivalentes em todos os outros inquéritos, deverá acrescentar-se uma possibilidade de resposta “não sei / não aplicável” às questões relativas à AUC e ADD.

## **2. Inquérito aos Estudantes 2.º Sem / Finalistas**

Embora este inquérito não se destine especificamente aos estudantes finalistas, contém questões que pretendem obter a sua opinião sobre o funcionamento do curso que se encontram a finalizar.

Entende-se importante aprofundar este tipo de questões, para melhor se obter a opinião dos estudantes finalistas sobre o conjunto do curso mas também para melhor se entender as opiniões parcelares sobre as UC de cada um dos semestres frequentados.

Assim, sugere-se que se acrescente neste questionário, no item “**Condições Gerais da Organização e Funcionamento do Curso**” e exclusivamente aos estudantes do semestre terminal de cada curso, uma lista de todas as UC anteriormente frequentadas e que se peça a opinião acerca do contributo de cada UC – cada uma delas - para a sua formação.

## **3. Inquérito aos diplomados da ESCS**

No mesmo sentido do ponto anterior, sugere-se que igualmente se inquiria a opinião dos diplomados nos cursos da ESCS acerca de qual o contributo de cada UC para a sua prática profissional.

Completando a informação que daqui se possa retirar, igualmente se deverá procurar inquirir sobre eventuais lacunas de formação que entendam ter existido, em particular no caso da ocorrência do exercício profissional na área em que fez formação.

Pelo Conselho de Representantes

Carlos Simões Nuno



26/07/2017

## CONSELHO DE REPRESENTANTES

### Segunda nota sobre o Relatório do Sistema de Gestão de Qualidade da ESCS

Dando continuidade às recomendações do Conselho de Representantes sobre o Relatório do Sistema de Gestão da Qualidade da ESCS, apresentadas ao Gabinete de Apoio à Qualidade em Julho de 2017, vem este Conselho dar conta de outras apreciações sobre o processo de elaboração desse Relatório e de outros documentos que integram o Sistema de Gestão de Qualidade da ESCS, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 17.º dos Estatutos da ESCS.

1. Diretamente sobre o Relatório anual da Qualidade, entende-se que o mesmo deverá incluir um ponto dedicado aos procedimentos ou medidas destinados a corrigir ou minorar os pontos fracos que tiverem sido identificados como tal no ano anterior, para melhor se entender a dimensão desses pontos fracos e a eficácia da sua identificação.

2. Em relação aos Relatórios de Curso, e considerando que os mesmos constituem instrumentos privilegiados de reflexão e avaliação do funcionamento corrente dos cursos da ESCS, entende-se que deverão ser reforçados no processo da sua elaboração, discussão e divulgação, de modo a melhorar a sua pertinência e eficácia e para melhor garantirem um correto envolvimento de todos os interessados.

Nesse sentido, e para melhor compreensão do processo da sua elaboração, os Relatórios de Curso deverão apresentar como anexos as atas ou memorandos correspondentes às reuniões das respetivas comissões pedagógicas e de apreciação dos relatórios de discência, assim como das reuniões semestrais com os docentes de cada curso.

Do mesmo modo, as atas ou memorandos das reuniões das Secções relativas à apreciação dos relatórios anuais dos cursos (art.º 32.º dos Estatutos da ESCS) deverão constituir anexos do Relatório final da Qualidade.

Atendendo à atual diversidade de modelos e âmbitos dos Relatórios de Curso na ESCS, deve procurar-se estabelecer um conjunto de princípios orientadores para a sua elaboração e para a sua estrutura que, sem prejuízo da autonomia própria de cada coordenação de curso, evite

grandes discrepâncias entre os tipos de documentos produzidos, facilitando a sua melhor apreciação e concretização das respetivas conclusões e recomendações.

3. Sobre a aplicação dos resultados dos relatórios à avaliação de desempenho de serviço docente, atendendo à necessidade de melhorar e estabilizar a produção dos Relatórios de Curso e do Sistema de Qualidade, nomeadamente em relação aos fatores que implicam consequências para a avaliação periódica de desempenho de serviço docente, como é o caso da identificação de menções positivas ou negativas decorrentes dos relatórios de discência, entende-se ser de propor ao CTC da ESCS a suspensão da aplicação desses fatores de avaliação até à reavaliação e revisão do processo de elaboração dos Relatórios de Curso.

Pelo Conselho de Representantes

Carlos Simões Nuno